



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.008, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através do Memorando nº 290 de 31/07/2026 do Departamento de Educação, através do PAE nº 2090/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor, em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo.

Nome	Matrícula	Carga Horária	Período de Vigência
Monica Nicolau Silveira da Cruz	13005/3	20 h	27/07/2026 à 18/12/2026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de julho de 2026.

Marmeleiro/PR, 03 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.247, de 03/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr